

RESOLUÇÃO Nº 092-CONSELHO SUPERIOR, de 17 de agosto de 2012.

**APROVA O PLANO DO CURSO DE
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA
REDE PÚBLICA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO NO
CAMPO.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Parecer nº 26/2012 do conselheiro relator e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 03 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Aprovar o Plano do Curso de Formação Continuada para Professores da Educação Básica da Rede Pública na Área de Educação no Campo, com carga horária total de 180 horas, distribuída da seguinte forma:

Componentes Curriculares

- Introdução ao universo da Educação à Distância - 40h
- Princípios da educação do campo, conceito e característica - 60h
- Trabalho, educação e aprendizagem na educação do campo - 80h

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 17 de agosto de 2012.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente